



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 28/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que Sua Excelência, estude junto ao Departamento competente da Municipalidade, a possibilidade de instalar três Postos Avançado da Guarda Municipal, sendo eles:

1 - Avenida do Comércio (Avenida João Martins da Silveira Sobrinho);

2 - Bairro Cristo Redentor;

3 - Jardim Independência;

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com o crescimento e desenvolvimento dos referidos bairros e regiões adjacentes nos últimos anos foi muito grande, além de muitas empresas terem se instalado na Avenida do Comércio, e com este aumento populacional e industrial o aumento de roubos também cresceu, e estes Postos Avançados da Guarda Municipal irão inibir a ação desses marginais e dar maior tranquilidade aos moradores e empresários dessa região.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2.017.

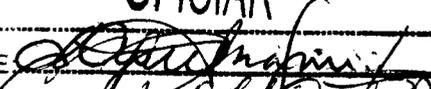
Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

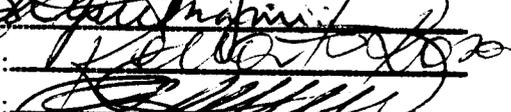
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 30/01/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 